

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXV, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

CONSIDERANDO a indicação do Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho de Três Corações, no processo TRT/e-PAD/60871/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor Marco Antônio Firmino Rodrigues para atuar como Oficial de Justiça ad hoc, no período de 1º/4/2021 a 1º/4/2022, em razão do disposto no art. 2º, incisos VI, da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

SANDRA PIMENTEL MENDES

Diretora-Geral

PORTARIA GP N.75, DE 10 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA GP N.75, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Designa servidores para exercer as funções de Autoridade Competente/Homologador, exclusivamente para lançamento de atos administrativos nos sistemas eletrônicos de compras, de Pregoeiro e de Equipe de Apoio a Pregoeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo TRT/e-PAD/6279/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Autoridade Competente/Homologador, exclusivamente para lançamento de atos administrativos nos sistemas eletrônicos de compras:

- a) Antônio Costa da Silva;
- b) Cláudia Sturzeneker Cypreste;
- c) Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça;
- d) Lívia Martelletto Abranches;
- e) Sheyla de Campos Mendes;
- f) Sílvia Tibo Barbosa Lima.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de pregoeiro:

I - Como titulares:

- a) Cláudia Sturzeneker Cypreste;
- b) Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça;
- c) Sheyla de Campos Mendes;
- d) Sílvia Tibo Barbosa Lima.

II - Como suplentes:

- a) Franciara Pereira Rodrigues Mapa;
- b) Juliana Freitas Lino de Sousa.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de equipe de apoio a pregoeiro:

- a) Cláudia Sturzeneker Cypreste;
- b) Franciara Pereira Rodrigues Mapa;
- c) Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça;
- d) Ivane Ribeiro da Silva;

- e) Juliana Freitas Lino de Sousa;
- f) Lívia Martelletto Abranches;
- g) Sheyla de Campos Mendes;
- h) Sílvia Tibo Barbosa Lima.

Art. 4º O pregoeiro em exercício, por delegação, poderá convocar servidores das áreas específicas às licitações para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiá-lo em suas decisões.

Art. 5º Revoga-se a Portaria GP n. 125, de 13 de abril de 2020.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente do TRT-3a. Região

Portaria de Designacao - 00175/21, de 05/03/2021

Portaria No. 00175/21 de 05/03/2021

A Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2020, RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Secretaria da Escola Judicial:

Cybele Renno Leite (12017/0), FC-1 (RM), a partir de 17.03.21.

2 - vinculada a(ao) Gab. da Corregedoria:

Andre Fernandez Mendes (11927/0), FC-6 (TD), a partir de 17.03.21, exaurindo os efeitos da Portaria 00911/19.

Tatiana Alves Gontijo (10713/1), FC-3 (TE) de 17.03.21 a 30.04.21, com prestação de serviços na Vara do Trab.de Bom Despacho.

3 - vinculada a(ao) Secretaria de Apoio Judiciário:

Ligia Mara Borba Goncalves Ferreira (10967/3), FC-3 (RJ), a partir de 17.03.21, exaurindo os efeitos da Portaria 00116/21, com prestação de serviços na Secretaria da Escola Judicial.

4 - vinculada a(ao) Diretoria-Geral:

Aline de Freitas Faria (11333/6), FC-1 (UA), a partir de 17.03.21, com prestação de serviços na Secretaria de Desenvolvemento de Pessoas. Belo Horizonte, 05 de março de 2021.

Sandra Pimentel Mendes Diretora-Geral

5ª Vara do Trabalho de Betim

Portaria

Portaria

PORTARIA 5VTBET N. 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO BETIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT Nº 185, de 24 de março de 2017, alterada pela Resolução n. 249/CSJT, de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a padronização do uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO os benefícios advindos da substituição da tramitação de autos em meio físico pelo meio eletrônico, como instrumento de celeridade e qualidade da prestação jurisdicional;